



SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190601/2026.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190602/2026.....	2
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 290701/2025.....	2
PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JUNHO DE 2026- GAB. SEMED.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA - JUNHO /2026.....	3
DECRETO Nº. 089, DE 19 DE JUNHO DE 2026.....	4



EXTRATO DO CONTRATO Nº 190601/2026

EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026

CONTRATO Nº 190601/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180526001/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, REPRESENTADO NESTE ATO PELO ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS, O SRº MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA, E DE OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA, PALOMA ANTONIELLE ARRUDA CARNEIRO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.405.254/0001-07, SEDIADA NA ESTRADA DAS CORUJAS, Nº 9997, POVOADO CORUJA, GUANAMBI - PI, CEP: 46.430-000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL, DESTINADOS ÀS ACADEMIAS AO AR LIVRE DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 15 URBANISMO, 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL, 15 451 0040 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, 15 451 0040 2058 CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. BASE LEGAL: DO ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 130.350,00 (CENTO E TRINTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA – ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS E PELA CONTRATADA: PALOMA ANTONIELLE ARRUDA CARNEIRO, REPRESENTANTE LEGAL.

PRESIDENTE DUTRA - MA - MA, 19 DE JUNHO DE 2026.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA

ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190602/2026

EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026

CONTRATO Nº 190602/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200526001/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,

REPRESENTADO NESTE ATO PELO ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS, O SRº MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA, E DE OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA, MORGANNA M C BITENCOURT LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.058.754/0001-05, SEDIADA NA AVENIDA SENADOR AREA LEÃO, Nº 2084, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, TERESINA-PI, CEP: 64.049-110. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS LÚDICAS DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 15 URBANISMO, 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL, 15 451 0040 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, 15 451 0040 2058 CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. BASE LEGAL: DO ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 210.160,00 (DUZENTOS E DEZ MIL, CENTO E SESENTA REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA – ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS E PELA CONTRATADA: MORGANNA MARIA CARVALHO BITENCOURT, REPRESENTANTE LEGAL.

PRESIDENTE DUTRA - MA - MA, 19 DE JUNHO DE 2026.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA

ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº 006/2025

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 290701/2025

ERRATA

Extrato do Contrato Nº 290701/2025, ADESÃO Nº 004/2025 – Publicado no diário oficial do município em 17 de junho de 2025.

Onde se lê: “CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do contrato é de R\$ 137.238,92 (Cento e trinta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 34.309,73 (Trinta e quatro mil trezentos e nove reais e setenta e três centavos).”.

Leia-se: “CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO VALOR INICIAL: O valor inicial do contrato é de R\$ 137.238,92 (Cento e trinta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) estando o acréscimo de 25% estimado em R\$ 32.638,39 (Trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).”.

Presidente Dutra – MA, 19 de junho de 2026.





PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JUNHO DE 2026- GAB. SEMED

PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JUNHO DE 2026- GAB. SEMED

NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA- MA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 135, de 20 de dezembro de 2024 que altera os artigos 37, 163, 165, 212-A e 239 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 828, de 10 de dezembro de 2024, que Institui a Política de Educação Integral e em Tempo Integral no Município de Presidente Dutra – MA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pela revisão e execução da política de Educação Integral e em Tempo Integral e para a realização do planejamento estratégico, acompanhamento pedagógico, logística, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de PRESIDENTE DUTRA-MA.

Nº DE ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	KÁTIA REJANE SOARES DE BRITO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	LAURIANE RAMOS DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03	WIDEGLAN MARQUES SOUSA BEZERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04	MARIA GORETE SOARES SOTERO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05	SÂNIA KÁTIA SILVA MENESES BERNARDINA BARBOSA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06	EDNA LIMA DE SOUSA E SOUSA MARIA JOSE DA SILVA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07	NAYARA PORTELA MACHADO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08	ROSANA COMPOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09	FRANCILEIDE DOS SANTOS BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10	LÍVIA SUELLEN DE S. MARTINS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11	FRANCISCA HENILDES DE JESUS ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	MARIA ZULANEIDE SOARES DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13	ELIAS RODRIGUES LIMA	SECRETARIA DE FINANÇAS
14	NATHALIA ERVELYN FERREIRA AGUIAR	UMI DR. MURILO BRAGA
15	FRANCISCA HELANE SALAZAR VELOSO	UMI DR. MURILO BRAGA
16	ISABEL MORAES DINIZ	UMI DR. MURILO BRAGA
17	INGRID DE SOUSA	EM NOSSA SENHORA DE FATIMA

16	WANDERSON CARLOS GUERRA SANTOS	EM NOSSA SENHORA DE FATIMA
17	JAIRA ALVES CORREIA NASCIMENTO	EM HERNANI SERENO
18	JULIO CESAR LIMA DA SILVA ANDRESSA SOUSA NOVAIS	UI GOV. JOSE RIBAMAR FIQUENE
19	RAFAEL SILVA SOUSA IRES DALVA LIMA SERENO	UI PROF. JOÃO MARTINS NETO
20	JOCELIA ALVES SANTANA LUSTOSA	EM NOSSA SENHORA DE FATIMA
21	SOLANGE DA CUNHA MACHADO	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	JOSÉ RIBAMAR TELES DA SILVA	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA - JUNHO / 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA - JUNHO / 2026

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Presidente Dutra – CME/DP homologado pelo Decreto nº 073/2026 e em conformidade com o Regimento Interno e Lei Municipal N.534/2014, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião ordinária do mês de junho de 2026, deste CME/DP:

Sessões dia: 25 de junho de 2026.

Horário: início às 9:30 horas, com Sessão Plenária no dia 25 de junho, quinta-feira. Local: Praça Adilon Leda, S/N – Residencial Tarumã. Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Ordem do Dia:

- Os Atos Regulatórios da Resolução 06/2026CMEPD, Pedido de RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO das Escolas Municipais , IZABEL CAFETEIRA (Educação Infantil - BERÇÁRIO) e Ensino Fundamental - 1. ano e PROFESSOR HERNANI SERENO (Ensino Fundamental 1. Ao 9. Ano) , com emissão de PARECER e RESOLUÇÃO;

-Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos das leis municipais 533/2014, 534/2014 e o Regimento Interno da Instituição.

Presidente Dutra Estado do Maranhão, 19 de junho de 2026.

José Ribamar Teles da Silva

Presidente do CME/ Dec. nº 073/2026





Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)

DECRETO Nº. 089, DE 19 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº. 089, DE 19 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO** no cargo de Diretor de UBS (Unidade Básica de Saúde), da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 17 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DE JUNHO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208